



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 71170/2022

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do campo de areia do Bairro Inhunguvira - Cajati – SP.

Às 09h00min do dia 07 de março de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Koch, Paulo Henrique Mendes, Antonia Cicera Linard e Silvério Domingues, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS**

A empresa GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS**, por não atender aos seguintes itens:

e.1.1.1.1.) Quantidades mínimas - Descrição dos Serviços (ou similar); e

e.2.2.) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação.

Os atestados não estão devidamente registrados no conselho de classe.

Conforme o item 10.1.5.2 do edital, a comissão fixa **o prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação da Licitante.

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


HANNA KAROLINE DA S. G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


PAULO HENRIQUE MENDES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES